

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
CONSOLIDAÇÃO PODER EXECUTIVO
ESPÍRITO SANTO
39.385.927/0001-22
DECRETO Nº 0012123/2024
Data 05/04/2024

O Prefeito Municipal de MARECHAL FLORIANO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002651/2023.

DECRETA

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
-------	--------	-----------	-------	-------

0000030	090002.1012200562.071 33903200000	CONCESSÃO DE MEDICAMENTOS, ÓRTESES, PRÓTESES, ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	250000159999	27.348,00
0000185	090002.1030100572.136 33903000000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	260000009999	80.717,24
0000191	090002.1030101003.037 44905100000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E/OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBL OBRAS E INSTALAÇÕES	260100000000	204.084,00
0000194	090002.1030101003.039 44905100000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLIC OBRAS E INSTALAÇÕES	260100000000	102.000,00
0000204	090002.1030200542.077 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ESPECIALIDADES OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	260000009999	107.700,00
0000332	090002.1033100622.102 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	250000159999	28.750,00

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MAIRECHAL FLORES, 05 de Maio de 2024

JOÃO CARLOS LORENZONI
PREFEITO MUNICIPAL